DECRETO nº 129/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 22.093,96(vinte e dois mil noventa e três reais e noventa e seis centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.448,99
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	R$ 527,78
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 780,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.433,61
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5,02
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.551,64
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	R$ 1.118,57
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 486,66
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 815,16
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.463,37
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.806,94
06.01.12.361.0047.2.049	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	R$ 499,55
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.201,81
07.02.10.301.103.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	R$ 290,51
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 637,66
08.02.27.812.100.2.104	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 36,63
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R$ 225,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	R$ 374,36
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.397,78
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	R$ 610,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 882,92

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.02.08.244.0029.2.183	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 4.000,00**

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 28.787,74(vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.289,31
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.299,64
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.676,86
07.01.10.301.103.2.070	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 12.678,52
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	R$ 951,71
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 763,74
11.03.08.243.0027.2.098	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 127,96

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro do recurso 2570-PAIF e redução no valor de R$ 50.881,70(cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
02.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.448,99
03.01.04.122.0009.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 673,24
03.01.04.122.0009.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 96,53
03.01.04.122.0009.2.010	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.609,79
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 290,00
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 333,04
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 389,00
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 132,30
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.304,50
03.01.04.122.0017.2.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 398,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 426,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.370,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 52,61
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 200,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 200,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 85,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00

05.01.04.122.0010.2.020	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 230,63
05.02.04.122.0009.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 238,05
05.02.15.452.0066.2.029	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 210,94
05.02.15.452.0066.2.029	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 50,00
05.02.17.512.0062.2.034	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 710,00
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.912,97
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 1.000,00
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 158,25
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 250,00
05.02.26.782.0069.1.014	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 500,00
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.675,15
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 674,00
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 500,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 333,55
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 661,82
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 200,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 420,00
05.02.26.782.0098.2.040	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500,00
05.02.26.782.0099.2.041	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
05.02.26.782.0099.2.041	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 700,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 512,70
06.01.12.361.0046.2.094	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.283,34
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 224,96
07.02.10.301.103.2.086	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500,00
08.01.04.122.0009.2.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 214,52
08.01.04.122.0010.2.102	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 300,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 138,87
08.01.04.122.0010.2.103	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 376,00
08.02.27.812.100.2.104	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 200,00
08.02.27.812.100.2.104	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200,00
08.02.27.812.100.2.106	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 181,59
09.01.04.122.0009.2.116	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 288,46
09.01.04.122.0010.2.117	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 430,61
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 973,94
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 100,00
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 150,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 955,83
09.02.20.606.0087.2.129	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
09.02.20.607.0089.2.131	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150,00

09.02.20.607.0089.2.131	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
09.02.20.607.0089.2.131	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500,00
09.02.20.608.0071.2.120	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
09.02.20.608.0071.2.120	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 146,78
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.465,79
09.02.20.608.0072.2.121	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
09.02.20.608.0076.2.124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200,00
09.02.20.608.0076.2.124	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
09.02.20.608.0076.2.124	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250,00
09.02.20.608.0076.2.124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 400,00
09.02.20.608.0076.2.124	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 50,00
09.02.20.608.0077.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 373,50
09.02.20.608.0077.2.125	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 500,00
09.02.20.608.0077.2.125	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 147,53
09.02.24.722.0056.2.137	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 120,00
09.02.24.722.0056.2.137	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 570,00
09.02.24.722.0056.2.137	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 610,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 882,92

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 20 de Dezembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de Dezembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.